



DESPACHO n.º 21/2025

(Mandato 2025-2029)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL

Considerando que:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, coordenar a atividade dos serviços e praticar os atos necessários à administração corrente;

A mesma Lei prevê, a possibilidade de delegação em dirigentes de unidades orgânicas, para atos de natureza instrumental e repetitiva, promovendo a eficiência e a proximidade aos cidadãos;

O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, regula nos artigos 44.º a 50.º a delegação de poderes, nos 82.º e 84.º o direito à informação procedimental e à emissão de certidões de processos;

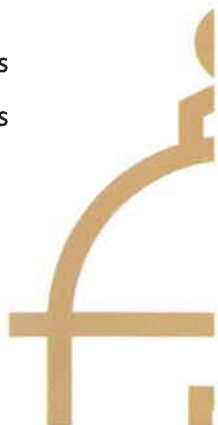
A emissão de certidões constitui ato certificativo enquadrado nos princípios da boa administração e proporcionalidade nos termos dos artigos, 5.º, 7.º do CPA;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 44.º a 50.º, 82.º e 84.º do Código do Procedimento Administrativo

DETERMINO:

Delegar na Chefe da Divisão Administrativa, Paula Mateus, os poderes para, em representação exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Valença, emitir e assinar as certidões, abrangendo arquivos, processos arquivados ou pendentes/em curso:

- a) Certidões de teor, narrativas, descritivas ou de andamento, relativas a atos, factos, documentos e registos constantes dos arquivos, processos (arquivados ou pendentes) e bases de dados dos serviços municipais, incluindo deliberações, despachos, contratos e demais atos administrativos;
- b) Certidões negativas quando da consulta dos arquivos, processos pendentes ou sistemas de informação municipais não resulte a existência de registos, atos, decisões ou outros factos relevantes;





Valença
VIVER SEM FRONTEIRAS

- c) Certidões destinadas a apresentação junto de tribunais, entidades públicas ou privadas, desde que respeitem a elementos certificáveis nos termos das alíneas anteriores;

Paços do Concelho, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

